



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís nº 77 - Fone: (51) 3320-2100 - CEP: 90620-170 - Porto Alegre - RS
www.crea-rs.org.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Atualiza denominação de Conta de Suprimento de Fundos do Crea-RS.

A 1ª VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 95 do Regimento do Conselho,

Considerando o disposto na Portaria Administrativa da Presidência nº 166-A, de 11 de maio de 2015, na qual é formalizada a criação da Conta de Suprimento de Fundos do Gabinete da Presidência;

Considerando o teor da Portaria Administrativa da Presidência nº 166-B, de 11 de maio de 2015, que fixa o valor da Conta de Suprimento de Fundos do Gabinete da Presidência para pequenas despesas;

Considerando que não mais existe a área administrativa denominada "Gabinete da Presidência", sendo o mesmo, atualmente, um espaço físico destinado à Presidência e à Diretoria do Crea-RS;

Considerando o teor da Instrução Normativa da Presidência nº 231, de 19 de dezembro de 2019, a qual atualiza os procedimentos alusivos ao suprimento de fundos;

Considerando a necessidade de atualizar a denominação da Conta de Suprimento de Fundos do Gabinete da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a denominação da Conta de Suprimento de Fundos do Gabinete da Presidência, passando a ser denominada como **CONTA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO GABINETE**, sendo a mesma destinada a pequenas despesas oriundas da aludida gerência.

Art. 2º Revogar a Portaria Administrativa da Presidência nº 166-A, de 11 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa da Presidência entra em vigor na data de 15 de janeiro de 2019.


Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. ALICE HELENA COELHO SCHOLL.